

PROJETO DE LEI 01-0383/2010 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

"Denomina Praça Antônio Daneleviz "Rato" o logradouro público entre as Ruas Miguel Antonio Flangini e a Rua Gonçalo Marinho de Castro, no Jardim Avelino, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba, e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Praça Antônio Daneleviz "Rato" o logradouro público situado entre as Ruas Miguel Antonio Flangini e a Rua Gonçalo Marinho de Castro, Setor 51, quadra 326, Jardim Avelino, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2010. Às Comissões competentes."